

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

Ofício Circular N° 772-MMA

Brasília, 06 de novembro de 2018

Senhor(a) Conselheiro(a),

Assunto: Convocação da 131ª Reunião Ordinária do Conama

- 1. O Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Edson Duarte, convoca Vossa Senhoria para participar da 131ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, das 09h às 18h, no Auditório do IBAMA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2, Brasília/DF.
- 2. A pauta e os documentos da reunião plenária estarão disponíveis no endereço http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1854 no dia 13 do mês em curso.
- 3. Solicito que os Conselheiros das entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião, por e-mail, anexando currículo resumido, **até o dia 12 de novembro de 2018.** No caso dos Conselheiros convocados para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas CPCNEA, que necessitem de custeio, favor confirmar presença também para essa reunião.
- 4. Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento nos casos de Conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.
- 5. Por fim, aproveito a oportunidade para solicitar aos Conselheiros que ainda não mandaram suas fotos ao DCONAMA, que enviem imagens atuais para serem colocadas em nosso *site*, ao lado dos respectivos contatos. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028-1685/1681 e conama.ti@mma.gov.br.

Atenciosamente,

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sobral Barbosa Mandarino**, **Diretor(a)**, em 06/11/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0313488** e o código CRC **46DF6EFC**.